

PORTARIA Nº 166/2022, de 01 de agosto de 2022.

Suspende férias e convoca a Servidora para realização para realizar atividades inerentes ao cargo.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, sob concordância, as férias da Servidora Querlin Goppinger, Farmacêutica, a partir do dia 02 de agosto de 2022, para realizar atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica garantida a possibilidade do gozo do saldo de férias pelo Servidor, em período posterior ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 01 de agosto de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças